



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE AZUL

**EXTRATO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM MONTE AZUL/MG SOBRE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025, às 9h, ocorreu, na Câmara de Vereadores de Monte Azul/MG, audiência pública para tratar do esgotamento sanitário no município de Monte Azul/MG. O Dr. Gabriel Carvalho Marambaia, Promotor de Justiça da Comarca de Monte Azul/MG, iniciou a sessão, registrando a presença de diversas autoridades e representantes institucionais, a saber: Wesley Fabiano Carvalho de Oliveira (Câmara de Vereadores), Doutora Maria Isabela Santos Collares (Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente), Natália Barbalho (Secretaria do Meio Ambiente), Ellen Cardoso, Juarez José Teixeira e Cláudio Dias (Gerência Regional da COPASA de Janaúba), Júlio Freitas (COPASA de Monte Azul), Alex Leandro dos Santos (Secretário Municipal de Obras de Monte Azul), André Luiz Pinheiro (Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Monte Azul), Adamastor Alves de Souza (Representante da sociedade civil e Presidente de Organização Governamental de Proteção ao Meio Ambiente), Tânia Oliveira (Secretária de Assistência Social de Monte Azul), Jean Carlos (Secretário de Desenvolvimento Econômico), Juarez Xavier (Coordenador da Defesa Civil de Monte Azul), Dr. Adonai (Assessor Jurídico do Município de Monte Azul) e o Vereador Getúlio Rodrigues. Na sequência, o Promotor de Justiça contextualizou a natureza do evento, explicitando que a Audiência Pública constitui um mecanismo democrático que faculta ao cidadão apresentar contribuições ao Ministério Público. Em relação ao objeto da investigação, o Promotor de Justiça informou que o inquérito civil teve início em 2007, objetivando apurar o lançamento irregular de esgoto no Rio Tremedal. Em 2017, verificou-se que apenas 25% da rede de esgoto havia sido executada pela COPASA, em desacordo com o Contrato de Concessão de 2003, que estabelecia um prazo de três anos para a conclusão. Ademais, o Município não havia adotado as providências para exigir as ligações dos imóveis à rede da concessionária, o que gerava desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. Diante disso, o Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública em 2020 contra o Município e a COPASA, buscando a implantação da rede de esgoto na área urbana de Monte Azul no prazo de um ano. O processo judicial foi finalizado em junho de 2025, com a condenação solidária do Município de Monte Azul e da COPASA para implantar e colocar em operação a rede de esgoto em toda a área urbana no prazo de um ano a contar do trânsito em julgado da sentença. Encerrados os debates, foram feitos os seguintes encaminhamentos: (i) o município de Monte Azul/MG deve apresentar, em 30 (trinta) dias, um plano para desativação das redes clandestinas de esgoto e cessar a manutenção destas pelo poder público; (ii) o município de Monte Azul/MG deve notificar os proprietários de imóveis factíveis para efetuarem a ligação, aplicando a multa prevista em lei municipal (20 Unidades Fiscais - aprox. R\$ 200,00 mensais) em caso de descumprimento, sem prejuízo das sanções penais por crime ambiental; (iii) constituição de equipe/comitê municipal para execução das ações e cadastro para recebimento dos recursos regulatórios; Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico; e (iv) realização de reuniões periódicas entre Município, COPASA e ARSAE para discutir o contrato de concessão e as peculiaridades locais. Concluídos os trabalhos, o Promotor de Justiça determinou que fosse lavrada ata, com publicação de extrato na Promotoria de Justiça e no portal institucional do MPMG, na forma do art. 8º da Resolução PGJ nº 29/2014.

**Gabriel Carvalho Marambaia**  
**Promotor de Justiça**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**

GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA, Promotor de Justiça, em 16/12/2025, às  
17:33

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**  
**5FD29-1469E-2C524-7E7DD**

Para verificar as assinaturas leia o QR code ao  
lado ou acesse  
<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

